



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

PORTARIA Nº 012/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Consubstanciado ainda, no(s) dispositivo(s) legal(is) contido(s) na(s) Lei(s) Municipal N°(s) 949/2003 e **1.254/2015**, entre demais normas legais pertinentes;

Resolve:

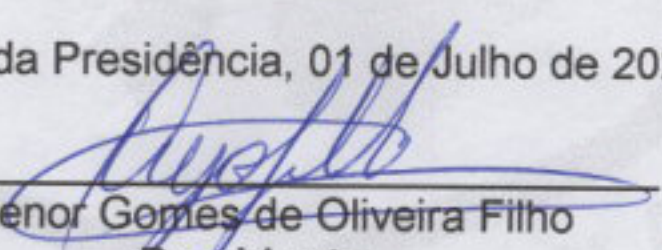
Art. 1º - Conceder uma gratificação correlativa de **30 % (trinta por cento)** sobre os vencimentos remuneratório do cargo específico, ao servidor do quadro de servidores público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, adiante elencado:

I – Isadora Pereira Oliveira da Silva - exercem-te do Cargo Efetivo de Guarda Patrimonial, inscrita no CPF sob o nº118.470.164-48.

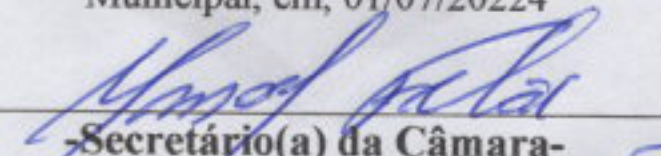
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2024


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 01/07/2024


-Secretário(a) da Câmara-
Matricula: **0037**